Indicação Nº 530/2023

**EMENTA: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a contratação de mais Guardas Civis Municipais, mediante a realização do regular procedimento de concurso público, visando atender as necessidades do município e ao disposto na lei federal nº 13.022 de 2014.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES.**

 Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, para **INDICAR** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), **a contratação de mais Guardas Civis Municipais, mediante regular procedimento de concurso público, visando atender as necessidades do município e o disposto na lei federal nº 13.022 de 2014.**

 Segundo a lei acima mencionada ( artigo 7º, inciso II do “Estatuto Geral das Guardas Municipais”), os municípios com mais de 50.000 e menos de 500.000 habitantes deverão ter efetivo de até 0,3% da população, **desde que não inferior ao número de 200** (em referência ao disposto no inciso I).

Assim sendo, **buscando adequar a situação atual de nosso município ao estabelecido na lei feral vigente e, acima de tudo, prezando pela eficiência** dos serviços prestados pela valorosa Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, atendendo aos anseios da população mogimiriana, entendemos a importância da medida sugerida.

Também ressaltamos que o efetivo acaba sendo afetado em razão de aposentadorias, exonerações, férias, licenças e outros fatores, situações que reforçam a necessidade da contratação de mais profissionais.

Nesse prisma, ressalto a relevância das medidas sugeridas, que poderão servir como instrumentos de políticas públicas, em respeito à saúde e ao bem estar dos servidores públicos e da população.

 Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração

 **Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 30 de junho de 2023**

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Vereadora Joelma Franco da Cunha**

 *(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 530 de 2023, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 30 de junho de 2023 - Doc de duas laudas”)*